



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05.149.083/0001-07

---

**PORTARIA Nº 98/2023-GAB.PREF.**

**AUTORIZA VIAGEM DO  
SERVIDOR(A), CONCEDE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Bonito, no Estado do Pará, Senhor **MICHEL ASSAD**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito/PA e na Lei Municipal Nº 006/2015.

**Considerando** eventual necessidade de deslocamento dos servidores deste município para tratativa de assuntos diretamente relativos à administração pública.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar em favor dos(a) Servidores(a) Rosilene Pereira Costa, conselheira tutelar, Maria Leidiane da Silva Santos, conselheira tutelar e Lucas Pontes da Silva, motorista deste município, inscrito(a), pagamento de diária, referente ao deslocamento intermunicipal entre Bonito/PA e Castanhal/PA, para diligências referentes ao conselho tutelar, no período de 16/06/2023, atribuindo-se uma diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando um montante de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para cada um dos respectivos servidores municipais supramencionados, conforme disposto na Lei Municipal Nº 006/2015.

**Art. 2º** - As despesas provenientes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria;

**Art. 3º** - O servidor deverá apresentar relatório das atividades perante o Controle Interno Municipal, conforme previsão legal da Lei Municipal Nº 006/2015;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bonito/PA, 22 de junho de 2023.

**MICHEL ASSAD**  
Prefeito Municipal de Bonito